



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 030/2014

Declara Luto Oficial de três dias e ponto facultativo no Legislativo Municipal no dia 30 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do art. 24, III, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Ibiraçu, por três dias, compreendidos os dias 30/06/2014 e dias 01 e 02/07/2014, em virtude do falecimento do Sr. Luis Del Piero, ex-Vereador desta Casa de Leis, ocorrida nesta data.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ibiraçu no dia 30 de junho de 2014, pelos motivos acima mencionados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2014 de 2014.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 30 de junho de 2014.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa